



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO MUNICIPAL Nº.: 056 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
053 de 06/12/2016 e dá outras
Providencias.**

O Prefeito Municipal, de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso,
LISU KOBERSTAIN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município – Art. 54, VII c/c 59, I, letra “L”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Revogados os efeitos do Decreto nº 53 de 06/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca em Chapada dos Guimarães/MT, aos 19 dias do mês
de dezembro de 2016.


LISÚ KOBERSTAIN
Prefeito Municipal